



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.036/2020 DE 22 DE SETEMBRO 2020.

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 10/2020 DE 06/08/2020.

AUTORIA: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL

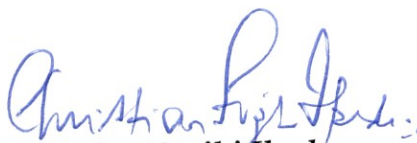
**"DISPÕE SOBRE: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA I VILA FERREIRA."**

**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estratégia de Saúde da Família I Vila Ferreira passa a ser denominada "Estratégia de Saúde da Família I Maria Hilda Moreira da Costa".

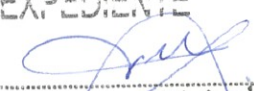
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

  
Christian Fuziki Ikeda

Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 22/09/20 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria